

**ATA N.º 5/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E TRÊS.**

-----Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os senhores vereadores Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este último requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o senhor vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 03.03.2023. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: montante da quota mensal da CIM-TS para o ano de 2023; não exercício do direito de preferência sobre imóveis referentes aos registos n.ºs 4114/2023, 4453/2023, 4501/2023, 4681/2023, 4963/2023. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que houve desenvolvimentos do processo judicial relacionado com a produtora do "Festival Mimo". Deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, José Gonçalves, que disse que a ação intentada pela "Memories And Heritage, Unipessoal, Lda" foi julgada

procedente pelo Supremo Tribunal Administrativo, ficando o Município obrigado e retomar o procedimento de contratação. Para o efeito, foram estabelecidos contatos com o mandatário da adjudicatária no sentido de se articular a continuidade do procedimento, particularmente a questão das datas para o reagendamento. -----

-----Seguidamente o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de voto de louvor ao Sport Clube Salvadoreense: -----

-----"O Município de Amarante felicita o Sport Clube Salvadoreense por ocasião do centésimo aniversário e agradece a dedicação e o compromisso com a comunidade, ao longo de todos estes anos, dignificando o panorama desportivo do concelho. -----

-----Fundado em 3 de março de 1923, é uma das instituições mais antigas de Amarante, desenvolve atividades em diversas áreas tais como o futebol, a música, a pesca desportiva e a cultura, bem como a formação de jovens promovendo a prática desportiva saudável, inculcando a disciplina, o convívio e a ocupação dos tempos livres. -----

-----O Município de Amarante assinala, assim, o centenário do Sport Clube Salvadoreense e saúda todos os antigos e atuais dirigentes, atletas, sócios e simpatizantes. -----

-----Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere pela atribuição do voto de louvor do Município de Amarante ao Sport Clube Salvadoreense, pelo centenário da sua fundação. -----

-----Amarante, Paços do Concelho, 6 de março de 2023." -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada e, assim e naqueles termos aprovou a atribuição de um voto de louvor ao Sport Clube Salvadoreense. -----

-----Continuando, também pelo senhor Presidente foi proposta a atribuição do seguinte voto de louvor ao Amarante Futebol Clube: -----

-----"O Município de Amarante felicita o Amarante Futebol Clube por ocasião do Centésimo aniversário, e agradece a dedicação e o compromisso com a comunidade ao longo de todos estes anos, bem como, a importância do clube na divulgação e promoção do concelho, no contexto desportivo regional e nacional. -----

-----Fundado em 4 de março de 1923, é uma das instituições mais antigas de Amarante, tendo sempre pautado a sua atividade pela promoção do desporto e seus valores. -----

-----Além da competição desportiva - desígnio da sua fundação – tem um papel muito importante na formação, pela via das designadas “camadas jovens”, promovendo a prática desportiva saudável, inculcando a disciplina, o convívio e a ocupação dos tempos livres. Neste capítulo, em 2019, foi distinguido pela Federação Portuguesa de Futebol como Entidade Formadora de 4 Estrelas, de acordo com o Regulamento de Certificação das Entidades Formadoras. -----

-----Ao longo de todos estes anos, no Amarante Futebol Clube nasceram grandes vultos do desporto nacional e internacional. -----

-----O Município de Amarante assinala, assim, o centenário do Amarante Futebol Clube e saúda todos os antigos e atuais dirigentes, atletas, sócios e simpatizantes. -----

-----Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere pela atribuição do voto de louvor do Município de Amarante ao Amarante Futebol Clube, pelo centenário da sua fundação.-----

-----Amarante, Paços do Concelho, 6 de março de 2023.” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada e, assim e naqueles termos aprovou a atribuição de um voto de louvor ao Amarante Futebol Clube. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou um esclarecimento, relativo à declaração de voto apresentada pelos senhores vereadores do Partido Socialista, na discussão e votação da Carta Social, na reunião anterior, que a seguir se transcreve: -----

-----“Relativamente à declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do PS, aquando da discussão e votação da Carta Social, cumpre-nos referir: -----

----- - É desde logo uma inverdade quando começam por referir, e passamos a citar, *“registamos com grande preocupação que a última carta social do nosso concelho data de 2013, somente após 10 anos, se tenha conseguido efetuar a sua revisão”, pois esta é a primeira vez que o Município de Amarante elabora uma Carta Social (registamos, em verificação posterior ao afirmado na Assembleia Municipal, a retificação deste raciocínio em jeito de aparte, não tendo, no entanto sido essa a versão que ficou registada no documento de suporte à declaração de voto entregue).*-----

-----Em 2013, foi elaborado e aprovado o Diagnóstico Social que é um documento com finalidades distintas. Não devemos confundir o Diagnóstico Social

com a Carta Social, que é um instrumento específico de planeamento estratégico direcionado para a coesão das respostas sociais no território, que tem como objetivo o mapeamento das respostas sociais presentes no território de modo a permitir a tomada de decisão para a criação ou ampliação de serviços que respondam a essas carências.-----

-----De referir que, no momento presente e, passados dez anos, encontramos em processo de atualização do Diagnóstico Social que é um instrumento dinâmico sujeito a atualização periódica, através da monitorização contínua dos dados, resultante da participação dos diferentes parceiros, que permite o conhecimento e a compreensão da realidade social através da identificação das necessidades, da deteção dos problemas prioritários e respetiva causalidade, bem como dos recursos, potencialidades e constrangimentos locais. -----

-----Assim, quando se refere que houve inércia neste período de 2011 a 2021, respondemos que não, não houve. Após o Diagnóstico Social de 2011, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Social.-----

-----Para além disso, as respostas que foram sendo propostas para o território respondiam às necessidades e problemáticas ainda evidenciadas no Diagnóstico Social, o que por si só demonstra a sua atualidade. É lamentável esta falta de respeito e desconsideração para com o trabalho efetuado em rede e por todas as Instituições do nosso Concelho que estão representadas em sede de CLAS. -----

-----A Carta Social segue o previsto na Portaria 66/2021, de 17 de março, e ainda acrescenta as respostas atípicas com vista suprir as necessidades do território: -----

----- (1) um diagnóstico ao contexto sociodemográfico do território num conjunto de indicadores com relevância tangível para a definição de políticas sociais locais e não os económicos ou da habitação. -----

----- (2) um mapeamento e análise das respostas sociais existentes no território para um conjunto amplo de domínios de atuação orientados para a promoção do desenvolvimento e inclusão social de diferentes populações-alvo, bem como em que medida tais respostas concorrem para a coesão social e territorial; -----

----- (3) uma análise integrada das necessidades identificadas para as diferentes tipologias de respostas sociais; -----

----- (4) e uma projeção dessas mesmas necessidades para o período de vigência da Carta Social.-----

-----De referir ainda, que todos os atores sociais foram auscultados, inclusive o Centro de Dia de São Gonçalo e a Associação Carvalho de Telões, contactados pela Interlocutora Local da Rede Social, Elisabete Macedo, mesmo antes de os mesmos solicitarem a sua adesão ao CLAS, que veio apenas a verificar-se a 13 de fevereiro de 2023. -----

-----Não é objetivo de uma Carta Social, ao contrário do que é mencionado na referida declaração de voto e, conforme se pode constatar nos diferentes diplomas legais que a instituíram (DL 55/2020, de 12 de agosto, e a Portaria 66/2021, de 17 de março), efetuar a caracterização da atividade económica ou da habitação ou ainda das acessibilidades - esses requerem uma análise específica, complementar, que poderá ser efetuada posteriormente à Carta Social. -----

-----À problemática da Habitação há-de responder a Carta Municipal de Habitação – documento em fase de contratação; -----

-----O Plano Municipal de Saúde – foca-se na área da saúde; -----

-----Cada documento de planeamento estratégico tem missão e objetivos específicos. -----

-----Na Carta Social está espelhada a necessidade de investimento e alargamento de cobertura de respostas sociais em proporção ao território e respetiva população alvo.-----

-----Quanto a lacunas que dizem existir, tipo centros de noite, centros de dia, etc, refere-se que, nos fóruns participativos realizados (plenários), foram abordadas as necessidades de algumas dessas respostas, designadamente, Centro de Noite, tendo já sido concertado em plenário do CLAS, pelo CLAP. Contudo, essa não tem sido uma resposta procurada no território pela população. Quanto a Centros de Convívio, existem vários no concelho: Casa do Povo de Telões; Centro de Dia de São Gonçalo; Espaço Conviver +, do CLAP (Fraldas do Marão), e na Madalena. A Unidade Sócio Ocupacional já foi concertada em Plenário do CLAS e foi objeto de candidatura ao PARES, pela Cercimarante, e foram indeferidas. Existe a Consulta Descentralizada (CRI Porto Central, CMA) - foi criada através de um protocolo de colaboração entre o Município e a Administração Regional de Saúde do Norte, com realização nas instalações do Centro de Saúde de Amarante.-----

-----Relativamente ao diagnóstico demográfico do concelho, o mesmo é objetivo e, efetivamente, preocupa-nos, estando nós a trabalhar para inverter tal situação, nomeadamente na aposta que estamos a fazer na captação de

investimento, no turismo, na valorização do território, na promoção da marca Amarante, etc.-----

-----No que respeita às diferenças entre as duas margens, também aqui os dados são objetivos e merecem respostas diferentes. Quando falamos de respostas sociais, por ex: de creches e ERPI'S, as mesmas são analisadas evidentemente atendendo a esta mesma realidade. -----

-----Para terminar, quando referem que não há ambição, nós respondemos com metas e objetivos. -----

-----Apenas como exemplo, quando se estabelece um crescimento para o dobro na resposta de creche, em 4 anos, perguntamos se não é ser ambicioso? E quando falamos em creches, obviamente que o assunto foi discutido: onde faz sentido a sua implementação? É onde existem crianças e a resposta escasseia, nomeadamente Freixo, Figueiró, Telões, Vila Caiz - mas o local específico, não é neste documento que deve concretizar essa definição. -----

-----Terminamos, reiterando: este é um documento de apoio à tomada de decisões!"-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou se estão previstas alterações ao modelo de gestão das Termas de Amarante, uma vez que, brevemente, terá de ser renovado ou terá de ser encontrado outro modelo alternativo de gestão e se existe alguma avaliação ou reflexão sobre o mesmo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que se deslocou aos municípios de Chaves e de São Pedro do Sul, conjuntamente com o Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, para se inteirar sobre o modelo de exploração dos respetivos estabelecimentos termais. Neste momento estão a avaliar e entende que deve existir uma reflexão, de modo a permitir que até junho, apresente uma decisão definitiva sobre o processo.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que as rúbricas da cultura beneficiaram de reforço financeiro na última revisão orçamental e, numa reestruturação dos serviços, foi criado um departamento. Porém, no ano transato, foram realizados diversos eventos culturais, sem ter sido programada uma agenda cultural e, nesta altura, ainda não é conhecida a do corrente ano. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Departamento de Cultura está a trabalhar a área da programação cultural, com o acrescento de mais um equipamento cultural – o Cineteatro de Amarante – estando a fazê-lo com

cautela, nomeadamente as festas da cidade e as festas de verão, dado que os valores praticados pelos artistas mais conceituados são demasiado elevados. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre a autorização da exclusividade das marcas de bebidas que são vendidas na praça da restauração na Alameda Fest e nas Festas do Junho. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que irá mandar verificar esta e outras situações, estando previstas algumas alterações dos formatos dos eventos, no sentido de evoluir positivamente. Está a ser pensada a aquisição de equipamentos para alocar aos eventos culturais, de modo a criar melhores condições. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se registou a presença de público.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 75/2023 – **Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Região Hidrográfica - 3.º ciclo - e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações - 2.º ciclo - para a Região Hidrográfica do Douro (RH3)** – Relatório Ambiental - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1347/2023/01/17). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de fevereiro de 2023, através do qual foi decidido emitir favorável ao relatório ambiental, no âmbito da “Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Região Hidrográfica - 3.º ciclo - e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações - 2.º ciclo - para a Região Hidrográfica do Douro (RH3). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 76/2023 – **Constituição de Comissões de Acompanhamento (CA) Local dos Aterros** – Designação de representantes – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1747/2023/03/01). -----

-----“Tendo presente que, de acordo com o disposto no artigo 32º do regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 102- D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, cada aterro passará a ter associada uma Comissão de Acompanhamento (CA) Local, a ser constituída por representantes das diversas entidades, entre as quais um representante de cada

município que integre o sistema municipal ou multimunicipal de gestão de resíduos, responsável pelo aterro. -----

-----Tendo-nos sido solicitada, por parte da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a designação de representante do Município de Amarante, bem como do seu suplente para as Comissões de Acompanhamento Local dos Aterros de: -----

----- Codeçoso – Celorico de Basto -----

----- Bigorne – Lamego -----

----- Vila Real -----

-----Considerando que, nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal "Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.". -----

-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere designar, como representante do Município de Amarante naquelas Comissões de Acompanhamento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Luís Gaspar Jorge, e como seu suplente, a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Dalila Andreia Almeida Ribeiro. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 01 de março de 2023. -----

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01 de março de 2023, e, assim, designar como representante do Município de Amarante o Senhor Presidente da Câmara Municipal e, como seu suplente, Dalila Andreia Almeida Ribeiro, secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, para a Constituição de Comissões de Acompanhamento (CA) Local dos Aterros.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 77/2023 – **Abertura de Procedimento Concursal** - Seleção e recrutamento de 1 técnico superior – Gestão de Projetos Setor Tecnológico e Desenvolvimento Económico – e 2 assistentes técnicos – para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a afetar à InvestAmarante - (Registo n.º

1055/2023/02/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 07 de fevereiro de 2023, da DARH e do DAG, de 23 de fevereiro de 2023, e da DFP, de 01 de março de 2023, a abertura de procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 técnico superior (Gestão de Projetos Setor Tecnológico e Desenvolvimento Económico) e de 2 assistentes técnicos, para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a afetar à Equipa Multidisciplinar InvestAmarante. ----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 78/2023 – **Abertura de Procedimento Concursal** - Seleção e recrutamento de 1 técnico superior – Arquitetura, para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Gestão Urbanística - (Registo n.º 1168/2023/02/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 10 de fevereiro de 2023, da DPPGT, de 22 de fevereiro de 2023, da DARH, de 28 de fevereiro de 2023, da DFP e do DAG, de 01 de março de 2023, a abertura de procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 técnico superior (Arquitetura), para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a afetar à Divisão de Gestão Urbanística. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 79/2023 – **Abertura de Procedimento Concursal** - Seleção e recrutamento de 1 assistente técnico, para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a afetar à Divisão Financeira e Património - (Registo n.º 1679/2023/02/28). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 28 de fevereiro e 1 de março de 2023, do DAG, de 28 de fevereiro e 01 de março de 2023, e da DARH, de 28 de fevereiro de 2023, a abertura de procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 assistente técnico, para posterior constituição de

relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a afetar à Divisão Financeira e Património. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 80/2023 – **Renovação do Programa "Talent Move to Amarante"** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 1249/2023/02/13). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente da C.M. Amarante, -----
-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

*O Vice-Presidente da Câmara,
Jorge Ricardo"*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 01 de março de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante, de 13 e 27 de fevereiro de 2023, e do DAG, de 27 de fevereiro de 2023, e, assim, aprovar a renovação do Programa "Talent Move to Amarante", bem como as alterações das normas gerais de participação. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 81/2023 – **Voluntariado Jovem 2023 - Proposta de Integração** – Aprovação das listas definitivas – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 866/2023/01/31).-----

-----"Exmo Senhor Presidente -----
-----Atenta a informação e parecer que antecedem, submete-se consideração da Exma. Câmara a aprovação das listas definitivas, no qual constam: -----

-----a) 119 candidatos/as admitidos/as - Anexo A;-----
-----b) 51 candidatos/as que não instruíram devidamente o processo, pois não entregaram os documentos obrigatórios para a análise, nos termos do artigo V/154.º- Anexo B; -----

-----c) 5 candidatos/as que não preenchem os requisitos estabelecidos no artigo V/152.º do Código Regulamentar - Destinatários - Anexo C; -----

-----d) 1 candidato não preenche os requisitos estabelecidos no artigo V/154.º do Código Regulamentar - Apresentação Candidaturas- Anexo D. -----

A Vereadora,

Rita Marinho Batista”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de fevereiro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, 28 de fevereiro de 2023, e da DFP, de 01 de março de 2023, e, assim, aprovar as listas definitivas dos candidatos do programa “Voluntariado Jovem 2023”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 82/2023 – **Amarante Cidade Desportiva 2023** – Isenção do pagamento de taxas – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 1422/2023/02/17). -----

-----“Atenta a informação e a proposta concordo pelo que deve a Exma Câmara deliberara que as entidades parceiras identificadas em anexo sejam isentas de pagamentos de todas as taxas municipais associadas ao Projeto Amarante Cidade Desportiva, com exceção das empresas prestadoras de serviços. -----

-----Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

O Vereador,

Adriano Santos”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 17 de fevereiro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, da mesma data, e, assim, aprovar a isenção do pagamento de todas as taxas municipais associadas ao projeto Amarante Cidade Desportiva, pelas entidades parceiras. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 83/2023 – **Atribuição de subsídio à Academia de Dança de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 2280/2023/01/27). -----

-----“Considerando que: -----

-----• A Academia de Dança é uma associação sediada em Amarante que, neste momento, é frequentada por cerca de 140 alunos que neste momento disponibiliza as modalidades de Ballet Clássico, Dança Jazz, Dança Contemporânea, Dança de Salão, Hip-Hop, Flamenco e Ritmos Afro-latinos, sendo que já foram lecionadas também as modalidades de Danças Orientais, Tango Argentino e Sapateado,

abrangendo alunos de todas as idades. -----
-----• Embora a instituição Associação de Dança e Bailado de Amarante seja relativamente recente, com pouco mais de 5 anos, o projeto já conta com quase 11 anos, sendo que, durante este período, já passaram por esta instituição mais de 1000 alunos.-----
-----• Entre aulas, workshops, exposições, espetáculos, competições e outros tipos de eventos, a Academia já esteve presente um pouco por todo o território nacional, tendo ainda tido alguma expressão no panorama europeu e mundial.-----
-----• A atribuição deste apoio vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos para a prática desportiva e ao facto de esta Academia integrar ainda o CLAS (rede educativa e social municipal).-----
-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal que face ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro à Academia de Dança de Amarante, no montante de 3.000€ (três mil euros) para participação das despesas associadas ao desenvolvimento do projeto de dança, nas vertentes de Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Salão. A Cultura, o Desporto e a Educação estão de mãos dadas na estratégia municipal, por isso é importante para o Município o trabalho efetuado pela instituição.-----
-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/16.-----
-----Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2023.-----

*O Vereador,
Adriano Santos*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de fevereiro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, de 1 e 27 de fevereiro de 2023, e, assim, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Academia de Dança de Amarante, no montante de 3.000€ (três mil euros).-----
-----**CULTURA** - Deliberação n.º 84/2023 - **Regulamento do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso – 13.ª edição (2023-2024)** - (Registo n.º 1620/2023/02/27).-----
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Senhora

Diretora do DC, Rosário Machado, que fez uma breve explanação sobre o regulamento proposto, assim como das principais alterações aos montantes e aos critérios de atribuição dos prémios. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso – 13.ª edição (2023-2024), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 27 e 28 de fevereiro de 2023. -----

-----**CULTURA** - Deliberação n.º 85/2023 – **Protocolo de Cooperação com a Associação de Beneficência de Vila Meã** - Utilização de Espaço Cultural Cineteatro Raimundo Magalhães/Centro Cívico Raimundo Magalhães – (Registo n.º 22752/2022/09/09).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação com a Associação de Beneficência de Vila Meã, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DC, de 15 de novembro de 2022, de 05 de dezembro de 2022 e de 28 de fevereiro de 2023, da DSJF, de 07 de fevereiro de 2023, e da DFP, de 01 de março de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 86/2023 – **Contratação de seguros do Município** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 10534/2022/11/30).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de fevereiro de 2023, através do qual foi aprovado a homologação da ata n.º 2 do júri e do seu anexo procedendo, assim, à retificação oficiosa dos erros e omissões das peças do procedimento. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 87/2023 – **Cine-Teatro de Amarante – Contratação de seguro** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1196/2023/02/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de fevereiro de 2023, através do qual foi autorizado o adicional de despesa com a contratação do seguro. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 88/2023 – **Construção do Centro**

Escolar de Aboim/Chapa/Gatão/Vila Garcia – Receção definitiva e liberação da caução – (Registo n.º 1401/2023/02/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 17 de fevereiro de 2023, a receção definitiva e a liberação da caução da empreitada da obra “Construção do Centro Escolar de Aboim/Chapa/Gatão/Vila Garcia”, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 89/2023 – **Construção do Elevador de São Gonçalo** – Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 1308/2023/02/14).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da ETM, de 14 de fevereiro de 2023, do DAG, de 16 e 27 de fevereiro de 2023, da DSJF, de 17 de fevereiro de 2023, e da DFP, de 23 e 27 de fevereiro de 2023, deliberou: -----

- a) Autorizar a execução dos trabalhos complementares em causa; -----
- b) Autorizar a prorrogação do prazo da obra, em 10 (dez) dias; -----
- c) Aprovar a aludida minuta do contrato adicional;-----
- d) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 90/2023 – **Requalificação da Rua de São Pedro – Aboim** – Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 876/2023/01/31). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCT, de 30 de janeiro de 2023, e, de 9 e 15 de fevereiro de 2023, do DAG, de 13 de fevereiro de 2023 e de 01 de março de 2023, da DSJF, de 14 de fevereiro de 2023, e da DFP, de 15 e 28 de fevereiro de 2023, deliberou:-----

- a) Autorizar a execução dos trabalhos complementares em causa; -----
- b) Autorizar a prorrogação do prazo da obra, em 19 (dezanove) dias;-----
- c) Aprovar a aludida minuta do contrato adicional;-----
- d) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 91/2023 – **Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade** – Trabalhos complementares e prorrogação

do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 1195/2023/02/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da ETM, 10 de fevereiro de 2023, do DAG, de 13 e 27 de fevereiro de 2023, da DSJF, de 14 de fevereiro de 2023, e da DFP, de 23 e 27 de fevereiro de 2023, deliberou: -----

- a) Autorizar a execução dos trabalhos complementares em causa; -----
- b) Autorizar a prorrogação do prazo da obra, em 20 (vinte) dias; -----
- c) Aprovar a aludida minuta do contrato adicional; -----
- d) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 92/2023 - **Construção do Elevador Público da Rua Cândido dos Reis e acesso vertical** - Revisão provisória (extraordinária) de preços - (Registo n.º 30584/2022/12/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão provisória (extraordinária) de preços da empreitada da obra "Construção do Elevador Público da Rua Cândido dos Reis e acesso vertical", nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 14 de dezembro de 2022, do DAG, de 20 de dezembro de 2022, e da DFP, de 14 e 23 de fevereiro de 2023, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 93/2023 - **XVII Feira dos Doces de Amarante 2023** - Cedência dos Claustros do Museu Municipal Amadeo Souza-Cardoso - Isenção do pagamento - (Registo n.º 3099/2023/02/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência dos Claustros do Museu Municipal Amadeo Souza-Cardoso, no montante de 2.694,36€ (dois mil seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DC, de 22 e 28 de fevereiro de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 94/2023 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Salvador do Monte - Local: Freguesia de Salvador do Monte - (Registo n.º 2312/2023/01/27). -

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de fevereiro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 187,27€ (cento e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 95/2023 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** – Cedência do Auditório Municipal na Casa da Portela – Requerente: Associação a Terra dos Homens – (Registo n.º 3058/2023/02/06). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do auditório da Casa da Portela, no montante de 129,21€ (cento e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 07 e 10 de fevereiro de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 96/2023 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** – Cedência do Auditório na Biblioteca Municipal Albano Sardoeira – Requerente: Associação 100 Ideias Amarantinas – (Registo n.º 3628/2023/02/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do auditório na Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, no montante de 40€ (quarenta euros), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DC, de 23 de fevereiro de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 97/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Jeanderly Nazaret Ruiz Boyer – (Registo n.º 877/22 URB-PCP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela cartografia solicitada, no montante de 23,10€ (vinte e três euros e dez cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 09 de fevereiro de 2023. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 17 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 6/2023, de 20.03.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----